

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO

| | |
|-------------------------|-----------------------------------|
| Órgão concessor: | Prefeitura Municipal de Itatinga |
| Endereço: | Rua Nove de Julho nº 304 - Centro |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Entidade Beneficiária: | Lar Vicentino Padre Pio de Itatinga – ASILO – CNPJ nº 50.157.924/0001-74 |
| Endereço: | Rua Antonio Francisco da Silva nº 653 – Bairro: Centro – Município – Itatinga – São Paulo |
| Responsável pela Entidade: | Aparecido Feliciano de Oliveira - CPF nº 005.591.718-62 |
| Finalidade Estatutária: | Repasse de recursos financeiros destinados a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem estar social dos idosos que recebem atendimento integral em regime residencial e demais objetivos constantes do plano de trabalho. |
| Tipo de concessão: | Termo de Fomento |
| Termo de Fomento: | 002/2022, de 10 de janeiro de 2022 |
| Objetivo: | Atendimento global para os internos com a idade igual ou superior a 60 anos de idade, de acordo com o regimento da Sociedade São Vicente de Paula em regime residencial. |

| Repases concedidos: | Municipal | Estadual | Federal |
|---------------------------------|----------------------------|----------|---------|
| 07/02/2022 | R\$ 23.333,00 | | |
| Rentabilidade Financeira | R\$ 0,00 | | |
| Valor Total | R\$ 23.333,00 | | |
| Despesas do mês | R\$ 23.690,09 | | |
| Recursos Próprios | R\$ 357,09 | | |
| Devolução de Saldo | Não houve saldo a devolver | | |

| Elementos de despesa | ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FEVEREIRO | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| | Despesas | Plano de Trabalho | Recursos Próprios | Valor a devolver |
| Recursos Humanos | R\$ 23.690,09 | R\$ 23.333,00 | 357,09 | ----- |
| TOTAL DAS DESPESAS VÁLIDAS | R\$ 23.690,09 | R\$ 23.333,00 | 357,09 | Não houve saldo a devolver |

NÃO HOUVE VALOR A DEVOLVER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021, VISTO QUE A ENTIDADE UTILIZOU-SE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO MÊS.


 1

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade LAR VICENTINO PADRE PIO DE ITATINGA – ASILO - CNPJ 50.157.924/0001-74**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **FEVEREIRO**, no dia 07/02/2022, transferiu o valor de **R\$ 23.333,00** (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais), que foi creditado no banco: **Coop: 3188-7 – Conta: 363.681-0 – SICOOB**, comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

| FONTE DE RECURSO | EMPENHO | DATA | VALOR DA TRANSFERÊNCIA |
|----------------------------------|---------|------------|------------------------|
| Prefeitura Municipal de Itatinga | 697/2 | 07/02/2022 | R\$ 23.333,00 |

2 - Total das despesas pagas e aceitas na prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2022** foi de **R\$ 23.690,09** (vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e nove centavos), sendo que a entidade utilizou de recursos próprios o valor de **R\$ 357,09** (trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), para suprir as despesas do corrente mês.

3 - Não houve a devolução de saldo remanescente aos cofres públicos, visto que a entidade utilizou-se de seus recursos próprios para suprir as despesas ultrapassadas no pagamento do elemento de despesa dos recursos humanos.

4 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

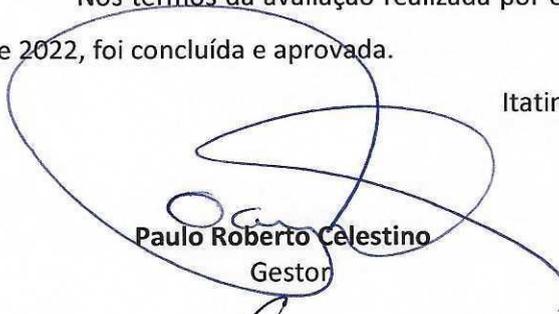
5 - Com os repasses efetuados à entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os atendimentos propostos.

6 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

CONCLUSÃO:

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a prestação de contas, referente ao mês de **FEVEREIRO** de 2022, foi concluída e aprovada.

Itatinga/SP, 11 de março de 2022.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guatzelli Valério
Membro da Comissão